



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

PORTARIA TRT GDG Nº 582/2016

Protocolo TRT nº 21.340/2016

João Pessoa, 19 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições delegadas pelo Ato TRT GP Nº 011/2015, bem como de acordo com o art. 80 da Lei nº 8.112/90 (com a redação dada pela Lei nº 9.527/97), c/c as disposições contidas na Resolução CSJT nº 162/2016, e R. A. TRT13 nº 059/2016,

RESOLVE

Interromper, a contar de **12.12.2016**, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da servidora **MYRELLA DE SOUSA DELGADO**, Analista Judiciário, Área judiciária, Sem Especialidade, Classe "A", Padrão 5, Matrícula nº 201.275.503, do quadro permanente de pessoal deste Regional, lotada no Gabinete de Desembargador Wolney de Macedo Cordeiro, anteriormente aprazadas para usufruto de 28.11.2016 a 17.12.2016 - 19 (dezenove) dias, relativas ao exercício de 2016, ficando remarcado para utilização no período de 20.03.2017 a 25.03.2017 - 06 (seis) dias.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(datado e assinado eletronicamente)
ARYOSWALDO JOSÉ BRITO ESPÍNOLA
Diretor-Geral

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ARYOSWALDO JOSE BRITO ESPINOLA (Lei 11.419/2006)
EM 19/12/2016 10:07:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: D464B643A6.7ED8BA22BE.73424960C6.96E34D0A6A